



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

7.3.4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
04.835.291/0001-99  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/01/2002

NOME EMPRESARIAL  
ANTUNES TRANSPORTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ITARARE

NÚMERO  
357

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
18.302-216

BAIRRO/DISTRITO  
VILA SAO PAULO

MUNICÍPIO  
CAPAO BONITO

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
fale.com@marpascontabilidade.com

TELEFONE  
(15) 3542-2329/ (15) 3542-2329

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2025 às 15:12:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.835.291/0001-99 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/01/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ANTUNES TRANSPORTES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANTUNES TRANSPORTES</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</b> <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b> <b>49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana</b> <b>49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b> <b>49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ITARARE</b>	NÚMERO <b>357</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>18.302-216</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SAO PAULO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPAO BONITO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>falecom@marpascontabilidade.com</b>	TELEFONE <b>(15) 3542-2329/ (15) 3542-2329</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2005</b>
------------------------------------	---

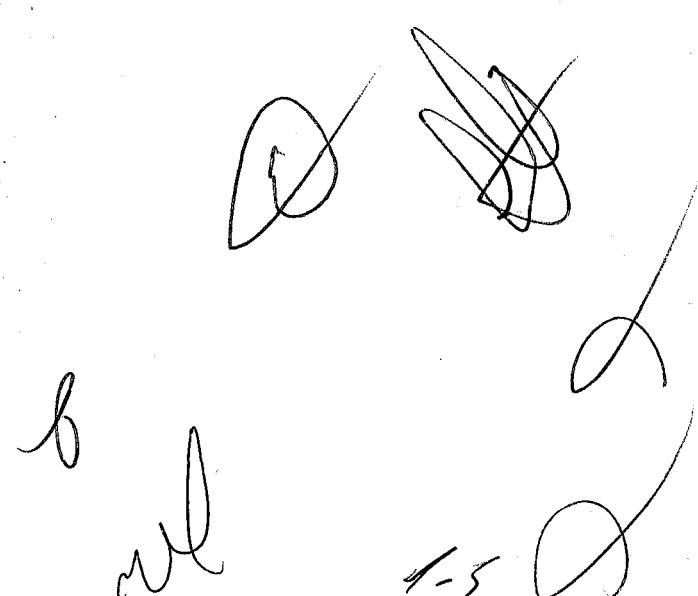
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2025 às 15:12:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



The image shows several handwritten markings, likely signatures or initials, in black ink. At the top right, there is a large, stylized signature. Below it, towards the bottom right, is another large, more fluid signature. In the center-left area, there are smaller, less distinct markings, including what appears to be a lowercase 'b' and some vertical strokes. To the right of the central area, there is a signature that includes the number '1-5' followed by a large, sweeping flourish.



ANTUNES TRANSPORTES LTDA CNPJ 04.83



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nº 01 COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MIGUEL ANTUNES DA COSTA, brasileiro, natural de Capão Bonito-SP, casado no regime parcial de bens, nascido em 21/05/1973, empresário, CPF nº 175.199.028-11, portador da cédula de identidade RG nº 25.812.591-3 SSP/SP, residente e domiciliado na rua Itararé, nº 357, fundos, Vila São Paulo, em Capão Bonito-SP, CEP 18302-216 e VERONICA APARECIDA DE QUEIROZ, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/03/1980, empresária, portadora da carteira de identidade nº 33.007.420-9 SSP/SP, CPF nº 306.135.778-50, RESIDENTE E DOMICILIADO NA rua Itararé nº 357-fundos, Vila São Paulo, na cidade de Capão Bonito-SP, CEP 18302-216, sócios da empresa inscrita na Junta Comercial sob NIRE nº 352.313.1961-3 e CNPJ sob nº 04.835.291/0001-99 de razão social **ANTUNES TRANSPORTES LTDA**, com sede na rua Itararé nº 357-Vila São Paulo, na cidade de Capão Bonito-SP, CEP 18302-216. passando a construir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, resolvem alterar o contrato social como segue as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIARIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIARIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇOS DE CAPOTARIA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente  
cópia confere com o original

Capão Bonito 30/10/2025

1

VANESSA DE ALMEIDA  
34.672.939-7  
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL

BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

### CONTRATO SOCIAL DE ANTUNES TRANSPORTES LTDA.

#### CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1. A sociedade gira sob o nome empresarial de ANTUNES TRANSPORTES LTDA, com sede na cidade de Capão Bonito-SP, Rua Itararé, nº 357, Bairro Vila São Paulo, CEP 18302-216.

Parágrafo único - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 2. Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

Cláusula 3. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL;

#### CERTIDÃO

Declaro e dou fé que a presente cópia confere com o original

Capão Bonito 30/09/2025

VANIA MARIA DE ALMEIDA  
FONE 34.672.939-7  
SECÇÃO DE PROTOCOLO GERAL

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇOS DE CAPOTARIA; SERVIÇOS DE ISNTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DEBRRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Cláusula 4. O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000,00 (trezentos mil quotas) no valor de 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

QUOTAS (%) VALOR

Sócio Miguel Antunes da Costa	297.000	99,00%	R\$297.000,00
Sócio Verônica Aparecida de Queiroz	3.000	1,00%	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>		

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 5. A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio Miguel Antunes da Costa, sendo-lhe (s) vedado delegar seu (s) poder (es) de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, somente pelo sócio administrativo Miguel Antunes da Costa sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando de interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo terceirò. Os administradores,receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

**C E R T I D A O**  
Certifico e dou fé que a presente  
cópia confere com o original

Capão Bonito 20/10/2025

VANIA MARIA DE ALMEIDA  
Nº 34.672.939-7  
SECÃO DE PROTOCOLO GERAL

Parágrafo quinto. Os administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

Cláusula 6. Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados (*isoladamente*), pelo administrador, e as deliberações serão de comum acordo.

Cláusula 7. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo terceiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 8. Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

Cláusula 9. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Cláusula 10. O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o (s) sócio (s) remanescente (s) pagará(ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

Cláusula 11. As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social, salvo aquelas que

#### C E R T I D A O

Declaro e dou fé que a presente cópia confere com o original.

Capão Bonito 30/10/2025

VANILS MARIA DE ALMEIDA  
Fone: 34.672.939-7  
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL

impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

Cláusula 12. É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Cláusula 13. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

Cláusula 14. Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

Cláusula 15. Os sócios declaram que não estão incursos em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Cláusula 16. Os sócios elegem o foro e comarca de Capão Bonito/SP, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Capão Bonito/SP, 09 de fevereiro de 2022

MIGUEL ANTUNES DA COSTA

VERONICA APARECIDA DE QUEIROZ

Testemunhas:

1<sup>a</sup>) Ass. Karin Michelle de Freitas Afonso

Nome: Karin Michelle de Freitas Afonso

RG: 44.073.632-8 SSP/SP

CPF: 306.780.698.08

2<sup>a</sup>) Ass. Franciane Cristina do Amaral

Nome: Franciane Cristina do Amaral

RG: 42.648.212-8 SSP/SP

C E R T I D Ã O  
Certifico e dou fé que a presente  
cópia conforme com o original

Capão Bonito 30/09/2025

VANIA MARIA DE ALMEIDA  
N. 34.672.939-7  
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL

CPF:368.343.858.43



**C E R T I D Ã O**  
Certifico e dou fé que a presente  
cópia confere com o original

Capão Bonito 30/09/2025

VANIA MARIA DE ALMEIDA  
34.672.939-7  
SECÃO DE PROTOCOLO GERAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35231319613	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 05/12/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2002	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL ANTUNES TRANSPORTES LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
CNPJ 04.835.291/0001-99	ENDERECO RUA ITARARE			NÚMERO 357	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA SAO PAULO	MUNICÍPIO CAPAO BONITO	UF SP	CEP 18302-216	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 300.000,00

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

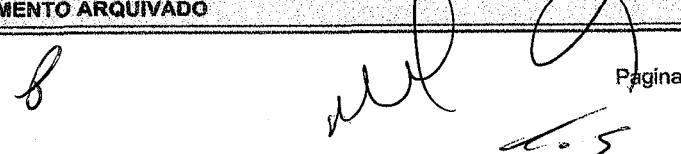


SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME MIGUEL ANTUNES DA COSTA					
ENDERECO RUA ITARARE			NÚMERO 357	COMPLEMENTO FUNDOS	
BAIRRO VILA SAO PAULO	MUNICÍPIO CAPAO BONITO	UF SP	CEP 18302-216	RG 258125913	
CPF 175.199.028-11	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 297.000,00

SÓCIO

NOME VERONICA APARECIDA DE QUEIROZ					
ENDERECO RUA ITARARE			NÚMERO 357	COMPLEMENTO FUNDOS	
BAIRRO VILA SAO PAULO	MUNICÍPIO CAPAO BONITO	UF SP	CEP 18302-216	RG 330074209	
CRM 306.135.778-50	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 3.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO



8  
ML  
-5

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 09/02/2022.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231319613  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/09/2025



documento  
assinado  
digitalmente



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 276643288, quinta-feira, 18 de setembro de 2025 às 16:58:47.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTUNES TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ: 04.835.291/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:23:52 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **563D.F591.4596.92B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and initials)*



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo**

7.3.C

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ: 04.835.291/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

**Certidão nº** 25090798423-05  
**Data e hora da emissão** 18/09/2025 15:21:21  
**Validade** 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.835.291

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

72752412

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

22/09/2025 15:22:44

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE RENDAS

Rua Nove de Julho, 690 – Centro – Capão Bonito Cep: 18300-900

CNPJ: 46.634.259/0001-95

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certificamos que, em relação a inscrição abaixo identificado, que não constam débitos até a presente data, no que se refere a tributos mobiliários, para com este município, referente ao exercício de 2025 e anteriores, conforme Lei Complementar Municipal nº 015 de 10 de dezembro de 2.002. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal da cobrança de débitos, provenientes de impostos, taxas, multas, juros e despesas de cobrança que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

**Empresa** 11189      **Inscrição Municipal** 5.4.000010576

**Endereço** RUA ITARARE 357 - CASA

**Loteamento**

**Bairro** VILA SÃO PAULO

**Cidade** Capão Bonito / SP      **Cep**

**Quadra** Lote:

**Razão Social** ANTUNES TRANSPORTES LTDA

**CPF/CNPJ** 04.835.291/0001-99

**Endereço** RUA ITARARE, 357, 357 PREDIO COMERCIAL

**Bairro** SAO PAULO

**Cidade** CAPAO BONITO/SP 18302-216

**Natureza** ISS/TLL

CAPAO BONITO, 18 de Setembro de 2025

Certidão Válida por 30 dias

A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada no site da Prefeitura no endereço:

<https://portalcidadao.jlsoft.com.br/pmcapaobonito>

OIRKOO-008784/2025  
2025-09-18T00:00:00

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.835.291/0001-99

**Razão Social:** ANTUNES TRANSPORTES LTDA

**Endereço:** R ITARARE 357 / VILA SAO PAULO / CAPAO BONITO / SP / 18302-216

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2025 a 11/10/2025

**Certificação Número:** 2025091219080989443147

Informação obtida em 18/09/2025 15:34:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTUNES TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.835.291/0001-99

Certidão nº: 55244311/2025

Expedição: 18/09/2025, às 17:03:41

Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTUNES TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.835.291/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

(F)

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a encargos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4663930**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ANTUNES TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 04.835.291/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

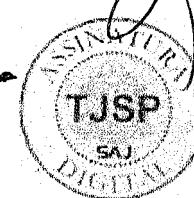
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0090052439**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa ANTUNES TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.291/0001-99 com sede na rua Itararé, nº 357, Vila São Paulo – Capão Bonito/SP por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Miguel Antunes da Costa portador(a) do Documento de Identidade 25.812.591-3, órgão emissor SSP / SP e do CPF nº175.199.028-11, prestou serviços de transportes de pacientes da rede Pública da cidade de Capão Bonito/SP, **de acordo com os Contrato nº: 01/2019, 014/2019, 092/2021, 77/2021, PROCESSO Nº 629/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, CONTRATO Nº095/2018, PROCESSO Nº 4979/2018 E 4980/2018**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto a instituição financeira até a presente data.

Sem mais;  
Atenciosamente.

Capão Bonito, 08 de julho de 2025.

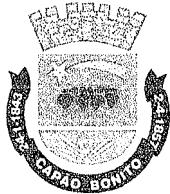
*Denilson de Melo Costa*

**RG: 25.330.966-X**

**DIRETOR DE TRANSPORTE SAÚDE**

Denilson de Melo Costa  
Diretor Transporte Saúde

RG: 25.330.966-X



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE / SETOR TRANSPORTE SAÚDE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa: Antunes Transportes Ltda, com sede na rua Itararé, nº. 357, Bairro Vila São Paulo, CEP 18.302-216, Cidade de Capão Bonito/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.835.291/0001-99, neste ato, representada por Sr. Miguel Antunes da Costa, portador do CPF: 175.199.028-11 e RG: 25.812.591-3, venceu o procedimento licitatório na cidade de Capão Bonito/SP, Processo nº 629/2017, Ata de Registro de Preços nº 035/2017, com vistas ao fornecimento de Transportes de Pacientes da rede Pública da cidade de Capão Bonito/SP, perfazendo mais de 70.000 quilômetros rodados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Capão bonito, 22 de maio de 2.024.

  
JEANE VIEIRA DE AQUINO FREITAS

R.G – 29.378.742-6

DIRETOR TRANSPORTE SAÚDE

Rua Coronel Ernestino, nº 550 – Centro – CEP – 18.300-492 Capão Bonito - SP  
CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542- 2554 - E-mail: transpsaudect@gmail.com  
CNPJ: 46.634.259/0001-95



# ANTUNES TRANSPORTES LTDA

## ANEXO IX

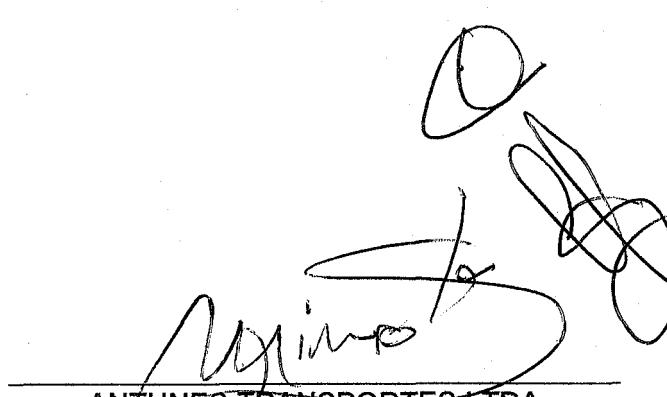
### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2025  
PROCESSO N.º 9900/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa de transporte coletivo de pacientes da rede pública municipal de saúde de Capão Bonito/SP, para consultas e exames nos municípios de Itapeva, Itapetininga, Sorocaba, São Paulo, Botucatu, Jaú e Bauru. – SP, de segunda à sexta-feira, eventualmente nos sábados, caso haja necessidade, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A empresa **ANTUNES TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº04.835.291/0001-99, sediada à Rua/Avenida rua Itararé, nº35, Vila São Paulo – Capão Bonito/SP, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor Miguel Antunes da Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Itararé, nº 357, Vila São Paulo – Capão Bonito/SP, portador da Carteira de Identidade nº 25.812.591-3 e CPF nº175.199.028-11, DECLARA para fins de participação no **Pregão Presencial Nº 012/2025**, não ter recebido do Município de Capão Bonito SP, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

CAPÃO BONITO/SP, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

  
**ANTUNES TRANSPORTES LTDA**  
CPF nº 175.199.028-11  
Miguel Antunes da Costa  
Sócio/Proprietário  
CPF 175.199.028-11



ANTUNES TRANSPORTES LTDA

Rua Itararé, 357 – Vila São Paulo – Capão Bonito/SP. Fones (15) 9-9713-1406

CNPJ/MF: 04.835.291/0001-99 - JUCESP: 35118374400 - EMBRATUR: 26.001848.30.0001-7 - IM: 5.4.10576 - I.E251.089.561.112  
E-mail: [antunestransportes.cb@hotmail.com](mailto:antunestransportes.cb@hotmail.com)/<http://www.facebook.com/antunestransportes.miguel>



# ANTUNES TRANSPORTES LTDA

## ANEXO VI

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2025 PROCESSO Nº 9900/2025**

A empresa **ANTUNES TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº04.835.291/0001-99, sediada à Rua/Avenida rua Itararé, nº35, Vila São Paulo – Capão Bonito/SP, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor Miguel Antunes da Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Itararé, nº 357, Vila São Paulo – Capão Bonito/SP, portador da Carteira de Identidade nº 25.812.591-3 e CPF nº175.199.028-11, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, **inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CAPÃO BONITO/SP, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**ANTUNES TRANSPORTES LTDA**  
CPF nº 175.199.028-11  
Miguel Antunes da Costa  
Sócio/Proprietário  
CPF 175.199.028-11

**ANTUNES TRANSPORTES LTDA**

Rua Itararé, 357 – Vila São Paulo – Capão Bonito/SP. Fones (15) 9-9713-1406

CNPJ/MF: 04.835.291/0001-99 - JUCESP: 35118374400 - EMBRATUR: 26.001848.30.0001-7 - IM: 5.4.10576 - I.E251.089.561.112

E-mail: [antunestransportes.cb@hotmail.com](mailto:antunestransportes.cb@hotmail.com)/<http://www.facebook.com/antunestransportes.miguel>



# ANTUNES TRANSPORTES LTDA

ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE VÍNCULO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2025  
PROCESSO Nº 9900/2025

A empresa ANTUNES TRANSPORTES, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº04.835.291/0001-99, sediada à Rua/Avenida rua Itararé, nº35, Vila São Paulo – Capão Bonito/SP, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor Miguel Antunes da Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Itararé, nº 357, Vila São Paulo – Capão Bonito/SP, portador da Carteira de Identidade nº 25.812.591-3 e CPF nº175.199.028-11, DECLARA, sob as penas da Lei, que, seus sócios, **não possuem qualquer vínculo** com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO SP.

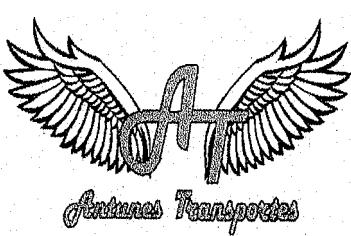
CAPÃO BONITO/SP, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTUNES TRANSPORTES LTDA  
CPF nº 175.199.028-11  
Miguel Antunes da Costa  
Sócio/Proprietário  
CPF 175.199.028-11

ANTUNES TRANSPORTES LTDA

Rua Itararé, 357 – Vila São Paulo – Capão Bonito/SP. Fones (15) 9-9713-1406

CNPJ/MF: 04.835.291/0001-99 - JUCESP: 35118374400 - EMBRATUR: 26.001848.30.0001-7 - IM: 5.4.10576 - I.E251.089.561.112  
E-mail: [antunestransportes.cb@hotmail.com](mailto:antunestransportes.cb@hotmail.com)/<http://www.facebook.com/antunestransportes.miguel>



# ANTUNES TRANSPORTES LTDA

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

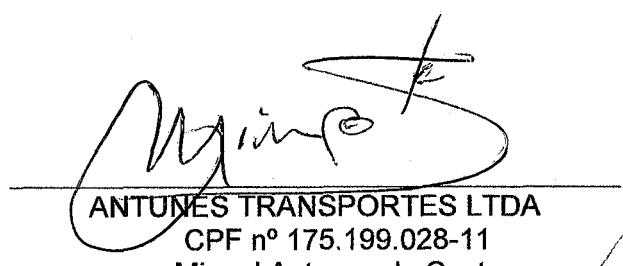
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2025 – PROCESSO N.º 9900/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa de transporte coletivo de pacientes da rede pública municipal de saúde de Capão Bonito/SP, para consultas e exames nos municípios de Itapeva, Itapetininga, Sorocaba, São Paulo, Botucatu, Jaú e Bauru. – SP, de segunda à sexta-feira, eventualmente nos sábados, caso haja necessidade, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa **ANTUNES TRANSPORTES** inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.291/0001-99 com sede na rua Itararé, nº 357, Vila São Paulo – Capão Bonito/SP por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Miguel Antunes da Costa portador(a) do Documento de Identidade 25.812.591-3, órgão emissor SSP/SP e do CPF nº 175.199.028-11. DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 012/2025, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).

CAPÃO BONITO/SP, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

  
ANTUNES TRANSPORTES LTDA  
CPF nº 175.199.028-11  
Miguel Antunes da Costa  
Sócio/Proprietário  
CPF 175.199.028-11

ANTUNES TRANSPORTES LTDA

Rua Itararé, 357 – Vila São Paulo – Capão Bonito/SP. Fones (15) 9-9713-1406

CNPJ/MF: 04.835.291/0001-99 - JUCESP: 35118374400 - EMBRATUR: 26.001848.30.0001-7 - IM: 5.4.10576 - I.E251.089.561.112  
E-mail: [antunestransportes.cb@hotmail.com](mailto:antunestransportes.cb@hotmail.com)/<http://www.facebook.com/antunestransportes.miguel>